



PREFEITURA

NONOAI

DESTAÇÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

LEI MUNICIPAL Nº 3.724, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – DE NONOAI-RS E A REPASSAR RECURSO FINANCEIRO PARA O PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai-RS., no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei::

Art. 1º Fica o Município autorizado a firmar Convênio com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NONOAI-RS**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.075.266/0001-01, visando o repasse de recursos financeiros provenientes da União, através do Ministério do Desenvolvimento Social, via Fundo Municipal de Assistência Social, Piso de Transição de Média Complexidade.

Parágrafo Único. O Convênio de que trata o caput deste artigo será firmado nas condições estabelecidas no termo anexo, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º Fica o Município autorizado a repassar à APAE o recurso no valor de até R\$ 9.140,28 (nove mil cento e quarenta reais e vinte e oito centavos), de acordo com a transferência do Governo Federal, referente ao exercício de 2024.

Art. 3º A APAE deverá apresentar a prestação de contas de acordo com as normas estabelecidas pelo Ministério do Desenvolvimento Social/Sistema Único de Assistência Social.

Art. 4º Para atendimento das disposições da presente Lei, fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no valor de até 9.140,28 (nove mil cento e quarenta reais e vinte e oito centavos), através de Decreto Municipal na seguinte classificação orçamentária:

1302 – Fundo Municipal de Assistência Social

Ativ. 2190 – Manutenção Proteção Social de Média Complexidade

Cód. 335043000000 – Subvenção Social



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE NONOAI-RS, aos 14 de março de 2024.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL